

4  
6.6.1973



# Câmara Municipal de Belmiro Braga

Referência :

Assunto :

RESOLUÇÃO Nº 3/73, DE 01/10/73

Serviço :

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFI-  
CACÃO A FUNCIONÁRIO:

A Câmara Municipal de Belmiro Braga decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder a gratificação de tres meses de vencimentos ao funcionário Geraldo Magela de Oliveira Franco.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação própria, correspondente aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua afixação.

Paço da Câmara Municipal de Belmiro Braga,

01/10/73.

---

ALCISIO JOAQUIM MOREIRA

Presidente